

PORTARIA Nº 692/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 8055/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros e servidores elencados abaixo, a representarem a Defensoria Pública do Estado no Mutirão Rural do SENAR/2022 no mês de junho, conforme segue:

Pelo Defensor Público, Tiago Venicius Pereira Passos - Início de deslocamento dia 06/06/2022 - Evento dia 06/06/2022 em Nova Canaã do Leste-MT, a 58km de distância do Município de Nova Xavantina-MT, das 8h às 18h - Fim do deslocamento em 06/06/2022;

Pelas Assessoras Jurídicas, Marina Soares Silva e Ludmila de Oliveira Sampaio - Início do deslocamento dia 10/06/2022 - Evento dia 11 e 12/06/2022 na Aldeia Ilha Grande, a 200km do Município Querência-MT, das 8h às 18h - Fim do deslocamento em 13/06/2022.

Pelo Defensor Público, André De Santi - Início de deslocamento dia 14/06/2022 - Evento dia 14/06/2022 no Distrito Culuene, a 85km do Município de Canarana-MT, das 8h às 18h - Fim do deslocamento em 14/06/2022;

Pelo Defensor Público, Tiago Venicius Pereira Passos e pela Assessora Jurídica Nafhayra Rizzea de Castro Portilho - Início de deslocamento dia 14/6/2022 - Evento dia 15/06/2022 no Distrito São José do Couto, a 150km do Município de Campinápolis-MT, das 8h às 18h - Fim do deslocamento em 16/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fde320b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar